

COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Estudo Técnico Preliminar 8/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 01342.001193/2025-74

2. Descrição da necessidade

2.1. A Administração realiza, de forma contínua, eventos institucionais de diversas naturezas, tais como seminários, oficinas, palestras, workshops, cerimônias institucionais, encontros educativos, capacitações, entre outros, os quais demandam apoio logístico especializado para sua adequada execução.

Para a realização desses eventos, faz-se necessária a contratação de serviços e o fornecimento de bens comuns, incluindo, entre outros: serviço de mestre de cerimônias, serviços de cobertura fotográfica e audiovisual, locação de equipamentos de sonorização, locação de mobiliário, serviços de decoração e ambientação, aquisição de brindes institucionais personalizados, aquisição de materiais de divulgação, serviços de apoio operacional e serviços de buffet.

A demanda apresenta caráter recorrente, porém não previsível quanto às datas, locais, quantitativos e portes dos eventos, uma vez que depende das agendas institucionais, prioridades administrativas e especificidades de cada ação promovida pelo Instituto.

Diante desse cenário, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se a solução mais adequada, nos termos do art. 3º, incisos I e II, do Decreto nº 11.462/2023, uma vez que o objeto possui demanda frequente e continuada, bem como requer contratações e fornecimentos realizados de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração.

A utilização do SRP possibilita a contratação sob demanda, por meio da emissão de Ordens de Serviço ou Autorizações de Fornecimento, garantindo maior flexibilidade, padronização dos serviços e itens, economia de escala, eficiência administrativa e atendimento tempestivo das necessidades institucionais, sem a necessidade de deflagração de novos certames para cada evento realizado.

Adicionalmente, considerando que os eventos promovidos ou apoiados pelo IPEN/CNEN apresentam significativa variabilidade quanto ao público, local de realização, duração e necessidades operacionais, não é possível definir previamente, com exatidão, os quantitativos que serão efetivamente demandados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, circunstância que reforça a adequação da utilização do SRP para o presente objeto.

2.1.1. Serviço de mestre de cerimônias

O serviço de mestre de cerimônias destina-se à condução de eventos institucionais de médio e grande porte, tais como solenidades comemorativas, cerimônias oficiais, eventos acadêmicos e científicos, a exemplo das solenidades de aniversário do IPEN.

O profissional deverá possuir experiência comprovada na condução de eventos institucionais, domínio das normas de cerimonial e protocolo aplicáveis, bem como conhecimento das regras de precedência estabelecidas no Decreto nº 70.274, de 09 de março de 1972, que dispõe sobre o cerimonial público e a ordem geral de precedência, visto que são eventos para autoridades federais, estaduais, municipais e acadêmicas.

São requisitos mínimos para a execução do serviço: boa dicção, postura profissional, pontualidade, discrição, responsabilidade e capacidade de atuação conforme o protocolo institucional e as orientações da Contratante.

Compete ao mestre de cerimônias, dentre outras atividades: a elaboração e condução do roteiro do evento, alinhado às diretrizes da Administração; a verificação prévia das condições do local, incluindo púlpito, mesa de honra e funcionamento dos equipamentos de áudio; bem como o acompanhamento de todas as etapas da cerimônia, garantindo seu adequado andamento.

	ITEM	CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MINIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

GRUPO 1	SERVIÇO DE MESTRE DE CERIMÔNIA	1	12955	Mestre de Cerimônia	UNIDADE	2	1	R\$ 2.153,43	R\$ 4.306,86

### 2.1.2. Serviços Fotográficos

Os serviços de cobertura fotográfica e audiovisual destinam-se ao registro institucional dos eventos promovidos pelo IPEN, abrangendo todas as suas etapas relevantes, tais como abertura, recepção de convidados, palestras, homenagens, atividades paralelas e encerramento.

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, utilizando equipamentos fotográficos e de vídeo de padrão profissional, com tecnologia atualizada e aptos à captação de imagens e vídeos em alta resolução, assegurando qualidade técnica compatível com a finalidade institucional do material produzido.

O material final deverá ser entregue em formato digital, conforme prazos e especificações definidos pela Contratante, incluindo arquivos editados e prontos para uso institucional.

Parte do material fotográfico deverá ser disponibilizada no dia do evento, para fins de publicação nas redes sociais e demais canais de comunicação institucional. O material completo e finalizado deverá ser entregue em até 5 (cinco) dias úteis após a realização do evento.

A Contratada deverá ceder integralmente ao IPEN os direitos autorais e de uso das imagens e vídeos produzidos, para utilização institucional, sem qualquer ônus adicional.

GRUPO 2	SERVIÇO DE COBERTURA FOTOGRÁFICA E AUDIOVISUAL	ITEM	CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MINIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		2	6050	Coberturas fotográficas	SERVIÇO	5	1	R\$ 1.431,81	R\$ 7.159,05
3	6050	Coberturas fotográficas e vídeo	SERVIÇO	5	1	R\$ 3.090,57	R\$ 15.452,85		

### 2.1.3. Serviços de buffet

A contratação de serviços de buffet destina-se ao fornecimento de alimentação para atendimento aos eventos institucionais do IPEN, nas modalidades **coffee break, brunch e finger food**, a serem executados conforme a demanda e mediante prévia definição e aprovação dos cardápios pela Administração.

Deverão ser observadas as quantidades mínimas de fornecimento por pessoa, conforme especificação a seguir: água e suco, 200 ml por pessoa; café e leite, 100 ml por pessoa; pão de queijo, 3 unidades por pessoa; e, para os demais salgados e doces, 1,5 unidade de cada item por pessoa.

Os serviços deverão observar rigorosamente as normas sanitárias e de manipulação de alimentos vigentes, expedidas pelos órgãos competentes, tais como a ANVISA e demais autoridades sanitárias.

A empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica e operacional devidamente uniformizada e capacitada, bem como fornecer toda a estrutura, utensílios, equipamentos e insumos necessários à adequada execução dos serviços (mesas de apoio, bandejas, utensílios de servir, toalhas, réchauds, louças, copos, pratos, guardanapos e etc.).

Compete ainda à contratada a produção, o acondicionamento, o transporte e a apresentação dos alimentos de forma adequada, garantindo qualidade, segurança alimentar e atendimento aos padrões estabelecidos no Termo de Referência.

ITEM	CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MINIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		<b>PACOTE 1 (ATÉ 30 PESSOAS)</b>  <b>Salgados quentes e frios</b> • Mini Pães de queijo ou esfiha de carne • Mini sanduiches no pão de brioche,					

**SERVIÇO DE  
BUFFET -  
COFFEE  
BREAK**

4	3697	<p>recheados com peito de peru e queijo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mini sanduiche no pão de brioche, recheado com salame e queijo muçarela;</li> </ul> <p><b>Doces</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Carolinas (doce de leite, chocolate, creme, etc.);</li> <li>• Bolos (cenoura, chocolate, formigueiro, etc.);</li> </ul> <p><b>Bebidas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Água com e sem gás;</li> <li>• Sucos naturais (Laranja, uva, goiaba, caju);</li> <li>• Refrigerantes (coca-cola e guaraná normal e zero);</li> <li>• Café (café, açúcar, adoçante, copinhos descartáveis e pzinhas).</li> </ul>	SERVIÇO	20	1	R\$ 1.880,82	R\$ 37.616,40
5	3697	<p><b>PACOTE 2 (ATÉ 60 PESSOAS)</b></p> <p><b>Salgados quentes e frios</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mini Pães de queijo ou esfiha de carne</li> <li>• Mini sanduiches no pão de brioche, recheados com peito de peru e queijo</li> <li>• Mini sanduiche no pão de brioche, recheado com salame e queijo muçarela;</li> </ul> <p><b>Doces</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Carolinas (doce de leite, chocolate, creme, etc.);</li> <li>• Bolos (cenoura, chocolate, formigueiro, etc.);</li> </ul> <p><b>Bebidas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Água com e sem gás;</li> <li>• Sucos naturais (Laranja, uva, goiaba, caju);</li> <li>• Refrigerantes (coca-cola e guaraná normal e zero);</li> <li>• Café (café, açúcar, adoçante, copinhos descartáveis e pzinhas).</li> </ul>	SERVIÇO	10	1	R\$ 3.809,95	R\$ 38.099,50
6	3697	<p><b>PACOTE 3 (ATÉ 100 PESSOAS)</b></p> <p><b>Salgados quentes e frios</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mini Pães de queijo ou esfiha de carne</li> <li>• Mini sanduiches no pão de brioche, recheados com peito de peru e queijo</li> <li>• Mini sanduiche no pão de brioche, recheado com salame e queijo muçarela;</li> </ul> <p><b>Doces</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Carolinas (doce de leite, chocolate, creme, etc.);</li> <li>• Bolos (cenoura, chocolate, formigueiro, etc.);</li> </ul> <p><b>Bebidas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Água com e sem gás;</li> <li>• Sucos naturais (Laranja, uva, goiaba, caju);</li> </ul>	SERVIÇO	5	1	R\$ 5.346,07	R\$ 26.730,35

- Refrigerantes (coca-cola e guaraná normal e zero);
- Café (café, açúcar, adoçante, copinhos descartáveis e pzinhas).

**PACOTE 1 (ATÉ 30 PESSOAS)**

**Salgados quentes e frios**

- Lanche de peito de peru e queijo no pão de brioche;
- Wraps de tomate seco, rúcula, e húmus;
- Quiche de alho-poró
- Bruschetta gratinada (tomate, manjericão, parmesão);
- Omelete recheado com queijo branco e tomilho;
- Pão de queijo;
- Croque monsieur;

**Doces**

- Salada de frutas
- Brownie;
- Lua de Mel;
- Bolos (cenoura, chocolate, formigueiro, etc);

**Bebidas**

- Água com e sem gás
- Sucos naturais (Laranja, uva, goiaba, caju)
- Refrigerantes (coca-cola e guaraná normal e zero)
- Café coado
- Chá (gelado ou quente)

7

3697

SERVIÇO

20

1

R\$ 3.128,44

R\$ 62.568,80

**PACOTE 2 (ATÉ 60 PESSOAS)**

**Salgados quentes e frios**

- Lanche de peito de peru e queijo no pão de brioche;
- Wraps de tomate seco, rúcula, e húmus;
- Quiche de alho-poró
- Bruschetta gratinada (tomate, manjericão, parmesão);

SERVIÇO DE BUFFET - BRUNCH	8	3697	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Omelete recheado com queijo branco e tomilho;</li> <li>• Pão de queijo;</li> <li>• Croque monsieur;</li> </ul> <p><b>Doces</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Salada de frutas</li> <li>• Brownie;</li> <li>• Lua de Mel;</li> <li>• Bolos (cenoura, chocolate, formigueiro, etc);</li> </ul> <p><b>Bebidas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Água com e sem gás</li> <li>• Sucos naturais (Laranja, uva, goiaba, caju)</li> <li>• Refrigerantes (coca-cola e guaraná normal e zero)</li> <li>• Café coado</li> <li>• Chá (gelado ou quente)</li> </ul>	SERVIÇO	10	1	R\$ 6.772,79	R\$ 67.727,90
	9	3697	<p><b>PACOTE 3 (ATÉ 100 PESSOAS)</b></p> <p><b>Salgados quentes e frios</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Lanche de peito de peru e queijo no pão de brioche;</li> <li>• Wraps de tomate seco, rúcula, e húmus;</li> <li>• Quiche de alho-poró</li> <li>• Bruschetta gratinada (tomate, manjeriço, parmesão);</li> <li>• Omelete recheado com queijo branco e tomilho;</li> <li>• Pão de queijo;</li> <li>• Croque monsieur;</li> </ul> <p><b>Doces</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Salada de frutas</li> <li>• Brownie;</li> <li>• Lua de Mel;</li> <li>• Bolos (cenoura, chocolate, formigueiro, etc);</li> </ul> <p><b>Bebidas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Água com e sem gás</li> <li>• Sucos naturais (Laranja, uva, goiaba, caju)</li> <li>• Refrigerantes (coca-cola e guaraná normal e zero)</li> <li>• Café coado</li> <li>• Chá (gelado ou quente)</li> </ul>	SERVIÇO	5	1	R\$ 10.837,42	R\$ 54.187,10

	10	3697	<b>PACOTE 1 (ATÉ 30 PESSOAS)</b>  <b>Aperitivos frios</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tartine de tomate confit e pão italiano</li> <li>• Wrap frio de frango ou legumes (em rolinhos)</li> <li>• Caprese premium (búfala italiana)</li> </ul> <b>Aperitivos quentes</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coxinhas de frango;</li> <li>• Dadinho de tapioca com geleia de pimenta;</li> </ul> <b>Principal</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mini escondidinho de carne seca em cumbuca;</li> <li>• Polenta cremosa com carne moída;</li> <li>• Penne ao sugo e manjerição ou Molho Branco 4 queijos;</li> </ul> <b>Doces</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Brownie de chocolate com gotas de doce de leite;</li> <li>• Mouse de Maracujá com casquinha de chocolate;</li> </ul> <b>Bebidas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Água com e sem gás;</li> <li>• Sucos naturais (laranja, uva, goiaba, caju);</li> <li>• Refrigerantes (coca-cola e guaraná normal e zero);</li> <li>• Café e chá (montar mesa do café).</li> </ul>	SERVIÇO	10	1	R\$ 6.852,45	R\$ 68.524,50
	11	3697	<b>PACOTE 2 (ATÉ 60 PESSOAS)</b>  <b>Aperitivos frios</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tartine de tomate confit e pão italiano</li> <li>• Wrap frio de frango ou legumes (em rolinhos)</li> <li>• Caprese premium (búfala italiana)</li> </ul> <b>Aperitivos quentes</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coxinhas de frango;</li> <li>• Dadinho de tapioca com geleia de pimenta;</li> </ul> <b>Principal</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mini escondidinho de carne seca em cumbuca;</li> <li>• Polenta cremosa com carne moída;</li> <li>• Penne ao sugo e manjerição ou Molho Branco 4 queijos;</li> </ul> <b>Doces</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Brownie de chocolate com gotas de doce de leite;</li> <li>• Mouse de Maracujá com casquinha de chocolate;</li> </ul> <b>Bebidas</b>	SERVIÇO	5	1	R\$ 13.586,67	R\$ 67.933,35
<b>SERVIÇO DE BUFFET -</b>								

FINGER FOOD

- Água com e sem gás;
- Sucos naturais (laranja, uva, goiaba, caju);
- Refrigerantes (coca-cola e guaraná normal e zero);
- Café e chá (montar mesa do café).

12	3697	<p><b>PACOTE 3 (ATÉ 100 PESSOAS)</b></p> <p><b>Aperitivos frios</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tartine de tomate confit e pão italiano</li> <li>• Wrap frio de frango ou legumes (em rolinhos)</li> <li>• Caprese premium (búfala italiana)</li> </ul> <p><b>Aperitivos quentes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coxinhas de frango;</li> <li>• Dadinho de tapioca com geleia de pimenta;</li> </ul> <p><b>Principal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mini escondidinho de carne seca em cumbuca;</li> <li>• Polenta cremosa com carne moída;</li> <li>• Penne ao sugo e manjericão ou Molho Branco 4 queijos;</li> </ul> <p><b>Doces</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Brownie de chocolate com gotas de doce de leite;</li> <li>• Mouse de Maracujá com casquinha de chocolate;</li> </ul> <p><b>Bebidas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Água com e sem gás;</li> <li>• Sucos naturais (laranja, uva, goiaba, caju);</li> <li>• Refrigerantes (coca-cola e guaraná normal e zero);</li> <li>• Café e chá (montar mesa do café).</li> </ul>	SERVIÇO	5	1	R\$ 21.110,91	R\$ 105.554,55

SERVIÇO DE Buffet - Confeitaria	13	308385	<p>PACOTE 1 BOLO DE POTE - POR UNIDADE</p> <p>Opção de sabor 1: Recheio: doce de leite com nozes Massa: pão de ló Cobertura: chocolate modelado, ganache ou similares, com decoração Altura: aproximadamente 10 cm, a fim de evitar fatias excessivamente grandes Tamanho: Pote 220ml</p> <p>Opção de sabor 2: Recheio: chantilly com morangos Massa: pão de ló Cobertura: chocolate modelado, ganache ou similares, com decoração Altura: aproximadamente 10 cm, a fim de evitar fatias excessivamente grandes Tamanho: Pote 220ml</p>	SERVIÇO	1.500	1	R\$ 13,78	R\$ 20.670,00
	14	456714	<p>PACOTE 2 BOLO DE ANIVERSÁRIO (arte do bolo será encaminhada no ato do pedido)</p> <p>Opção de sabor 1: Recheio: doce de leite com nozes Massa: pão de ló Cobertura: chocolate modelado, ganache ou similares, com decoração Altura: aproximadamente 10 cm, a fim de evitar fatias excessivamente grandes</p> <p>Opção de sabor 2: Recheio: chantilly com morangos Massa: pão de ló Cobertura: chocolate modelado, ganache ou similares, com decoração Altura: aproximadamente 10 cm, a fim de evitar fatias excessivamente grandes</p>	SERVIÇO	2	1	R\$ 536,17	R\$ 1.072,34

#### 2.1.4. Locação de equipamentos de sonorização

A locação de equipamentos de sonorização visa atender às necessidades técnicas dos eventos institucionais, mediante o fornecimento de equipamentos adequados e compatíveis com os ambientes e características das cerimônias a serem realizadas.

Os serviços compreendem a disponibilização de equipamentos de áudio, tais como mesas de som, caixas acústicas, caixas ativas, microfones de mesa, microfones de lapela, multicabos e demais acessórios necessários, bem como a instalação, configuração e operação dos equipamentos, quando demandado.

A quantidade e a especificação dos equipamentos variarão conforme o porte e a complexidade de cada evento, sendo os itens contratados de forma individualizada, conforme a necessidade da Administração.

					UNID.	QUANT.	QUANT.	VALOR
--	--	--	--	--	-------	--------	--------	-------

		ITEM	CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	MÁXIMA	MINIMA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
GRUPO 4	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO	15	251225	Mesa de som (16 canais)	UNIDADE	3	1	R\$ 1.605,60	R\$ 4.816,80
		16	604257	Monitores de retorno ativo (10 polegadas);	UNIDADE	5	1	R\$ 465,00	R\$ 2.325,00
		17	299736	kit de PA completo com sub. 300 wts RMS (com todas as frequências alta, média e baixa) cabos de conexão das caixas e mesa	KIT	5	1	R\$ 1.547,89	R\$ 7.739,45
		18	424334	Cabos de áudio saída computador (P2) entrada mesa (P10) 3 metros;	UNIDADE	5	1	R\$ 111,67	R\$ 558,35
		19	428667	Cabos de áudio saída computador (P2) entrada mesa (balanceado) 3 metros;	UNIDADE	5	1	R\$ 152,50	R\$ 762,50
		20	626201	Microfones sem fio;	UNIDADE	10	1	R\$ 592,79	R\$ 5.927,90
		21	635694	Microfones lapela headset	UNIDADE	2	1	R\$ 394,02	R\$ 788,04
		22	624056	1 Medusa de 16 canais	UNIDADE	5	1	R\$ 1.458,89	R\$ 7.294,45
		23	636003	Cabos de 20 a 35 metros	UNIDADE	10	1	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00

#### 2.1.5. Aquisição de material gráfico de divulgação

A contratação de serviços para produção de material gráfico de divulgação institucional destina-se à criação, produção, fornecimento e, quando aplicável, instalação de peças de comunicação visual utilizadas nos eventos do IPEN.

Os materiais poderão incluir, entre outros: banners, painéis, placas, totens, identificações, backdrops, sinalização temporária, adesivagens simples e materiais correlatos, observada a identidade visual institucional definida pelo IPEN.

Considerando que os itens serão solicitados de forma gradual e conforme a necessidade específica de cada evento, não é possível a definição prévia de quantitativos exatos, os quais serão estabelecidos oportunamente em cada solicitação, respeitados os parâmetros e condições previstos neste instrumento.

		ITEM	CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MINIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		24	626870	Banner Institucional: lona ou tecido com acabamento em bastão ou ilhós, tamanhos: (80cm x 120cm) a (120cm x 200cm);	UNIDADE	20	1	R\$ 224,59	R\$ 4.491,80
		25	619358	Backdrop Institucional, estrutura em lona personalizada, tamanhos: (150 cm x 200 cm) a (300 cm x 100 cm);	UNIDADE	20	1	R\$ 356,55	R\$ 7.131,00
		26	18724	Confecção de Certificados impressos, papel offset ou couchê, impresso colorido	UNIDADE	500	1	R\$ 14,49	R\$ 7.245,00

<b>GRUPO 5</b>	<b>PRODUÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	27	22519	Placas de sinalização temporária materiais diversos	UNIDADE	20	1	R\$ 42,33	R\$ 846,60
		28	15857	Serviços de adesivagens de materiais diversos para eventos	UNIDADE	100	1	R\$ 27,07	R\$ 2.707,00
		29	463072	Pulseira de identificação para utilização em evento;	UNIDADE	5.000	1	R\$ 1,29	R\$ 6.450,00
		30	22039	Folhetos para divulgação institucional do IPEN	UNIDADE	5.000	1	R\$ 0,89	R\$ 4.450,00
		31	460170	Pastas para Certificado: tamanho A4 Material: Couro sintético na cor azul-marinho Personalização: Logomarca do IPEN em relevo prateado, conforme arte fornecida pelo Instituto Acabamento interno: Fitas em cetim azul-marinho para fixação do diploma	UNIDADE	500	1	R\$ 41,75	R\$ 20.875,00
		32	326533	Encadernação: Tipo: Espiral Quant: de 100 a 200 folhas Capa Transparente Contracapa em PVC	UNIDADE	100	1	R\$ 16,10	R\$ 1.610,00

#### 2.1.6. Serviço de decoração e ambientação

Os serviços de decoração e ambientação compreendem o fornecimento de arranjos florais, coroas florais, jardineiras e demais composições florais, destinados à ambientação de eventos e ocasiões institucionais promovidos pelo IPEN.

As solicitações ocorrerão de forma eventual, conforme a demanda da Administração, não sendo possível a definição prévia de quantitativos, formatos, tipos de flores ou demais características técnicas, as quais serão definidas oportunamente em cada solicitação específica.

Compete à empresa contratada a instalação dos elementos decorativos, a manutenção durante a realização do evento e a desmontagem ao seu término.

		ITEM	CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MINIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>GRUPO 6</b>	<b>SERVIÇO DE DECORAÇÃO E</b>	33	17019	Kit Arranjo floral de mesa Flores Naturais: amarelas, laranjas e vermelhas com helicônias, bromélias, gerbera, girassóis e acabamento com folhagens verdes Quant: 1 unidade tamanho pequeno; 1 unidade médio; e 1 unidade grande.	UNIDADE	10	1	R\$ 883,12	R\$ 8.831,20
		34	17019	Jardineira para palco com 2 metros de comprimento e no máximo 30cm de altura com arranjo de flores amarelas, laranjas e vermelhas com helicônias, bromélias, gerbera, girassóis e acabamento com folhagens verdes, com base em espuma floral.	UNIDADE	5	1	R\$ 1.441,16	R\$ 7.205,80

AMBIENTAÇÃO		ITEM	CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MINIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	17019	Coroa de flores naturais para solenidades, homenagens com Faixa. Modelo: Oval Tamanho: 1,50 x 1,0m Cor: Flores Brancas (Rosas, Crisântemos e copos-de-leite brancos).	UNIDADE	5	1	R\$ 2.250,56	R\$ 11.252,80		
36	17019	Coroa de flores naturais para solenidades, homenagens com Faixa. Modelo: Oval Tamanho: 1,50 x 1,0m Cor: Flores Brancas e Vermelhas (Rosas, Crisântemos, antúrios, gerberas).	UNIDADE	10	1	R\$ 876,92	R\$ 8.769,20		

### 2.1.7. Aquisição de brindes promocionais:

A aquisição de brindes institucionais personalizados destina-se ao atendimento das necessidades de divulgação, representação e relacionamento institucional do IPEN, no âmbito dos eventos, solenidades, cerimônias oficiais e demais ações institucionais promovidas pelo Instituto.

Os brindes serão personalizados com a identidade visual oficial do IPEN e fornecidos conforme a necessidade e a demanda da Administração, podendo ser contratados de forma individualizada, de acordo com os itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Incluem-se nesse grupo os **brindes institucionais de representação e homenagem**, tais como **placas de homenagem personalizadas**, destinadas à concessão de reconhecimento institucional a autoridades, servidores, colaboradores, palestrantes e demais personalidades que contribuam para as atividades do Instituto, em ocasiões formais, comemorativas ou solenes.

As placas de homenagem não se destinam ao uso permanente da Administração, não se caracterizam como bens patrimoniais e não demandam tombamento, configurando-se como itens de caráter simbólico e institucional, compatíveis com a classificação no grupo de brindes institucionais personalizados.

#### 2.1.7.1. Justificativa da finalidade institucional dos brindes e materiais personalizados

Os brindes institucionais personalizados previstos nesta contratação possuem finalidade estritamente institucional, educativa e de divulgação científica, estando diretamente relacionados às atividades finalísticas e de representação do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN.

Tais materiais serão utilizados em eventos técnico-científicos, congressos, seminários, workshops, treinamentos, programas de visitação, ações de divulgação científica, atividades de extensão, recepção de delegações nacionais e internacionais, bem como em demais eventos promovidos ou apoiados pelo Instituto, com o objetivo de fortalecer sua identidade institucional, ampliar a disseminação do conhecimento produzido e promover o relacionamento institucional com a comunidade acadêmica, científica, empresarial e governamental.

A personalização dos itens com a identidade visual do IPEN tem caráter exclusivamente institucional, contribuindo para a identificação do órgão, a divulgação de suas atividades e o fortalecimento de sua imagem perante os diversos públicos de interesse.

Os brindes não se destinam ao uso particular de servidores, colaboradores ou terceiros, tampouco configuram benefício pessoal, vantagem individual ou distribuição gratuita desvinculada do interesse público. Sua utilização ocorrerá exclusivamente no contexto das ações institucionais promovidas pelo IPEN, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Dessa forma, a aquisição dos materiais e brindes personalizados mostra-se necessária para apoiar a execução das atividades institucionais, de comunicação e de divulgação científica do Instituto, atendendo ao interesse público e às finalidades institucionais da entidade.

ITEM	CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MINIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	10030	<b>Camiseta tipo t-shirt:</b> gola careca, manga curta, modelagem unissex, composição 100% algodão, fio 30.1, cor a definir, personalizada (estampa colorida, frente e verso), tamanho (P,M,G,GG);	UNIDADE	3.000	1	R\$ 35,19	R\$ 105.570,00

GRUPO 7	BRINDES /HOMENAGENS INSTITUCIONAIS PERSONALIZADOS	38	629172	<b>Ecobag:</b> tecido Lona Algodão Cru (Natural) 130g/m <sup>2</sup> , altura (40 cm), largura (30 cm), alça em cadaço Viés 100% algodão com 3cm de largura, acabamento interno na overlock com reforço na maquina reta, personalizada conforme solicitação do IPEN;	UNIDADE	3.000	1	R\$ 12,74	R\$ 38.220,00
		39	629167	<b>Cadernos capa dura:</b> capa: dura, feita de papelão 820g/m <sup>2</sup> com acabamento couchê, 80 folhas, formato: formato 140mm x 200mm, personalizado conforme solicitação do IPEN;	UNIDADE	2.000	1	R\$14,38	R\$ 28.760,00
		40	252143	<b>Mochila tipo saco:</b> material Nylon210 resinado, cordão de polipropileno, dimensões 35cm (largura) 42cm (altura), estampa em silkscreen, uma ou mais cores, personalizadas conforme solicitação do IPEN;	UNIDADE	2.000	1	R\$ 20,31	R\$ 40.620,00
		41	17760	<b>Botton personalizado tipo americano</b> - película protetora brilhante, alfinete de segurança, base em PVC (plástico), tamanhos 45mm, personalizada conforme solicitação do IPEN;	UNIDADE	5.000	1	R\$1,29	R\$ 6.450,00
		42	5452	<b>Confecção de Placas de homenagem:</b> Aço Inox Escovado , 15x20cm, acondicionado em estojo de veludo com aba expositora.	UNIDADE	100	1	R\$ 214,16	R\$ 21.416,00

## 2.2. Requisitos gerais aplicáveis a todos os itens:

São requisitos gerais aplicáveis a todos os itens e serviços a serem contratados:

- Cumprimento integral da legislação vigente, incluindo normas trabalhistas, previdenciárias, fiscais, ambientais e sanitárias;
- Observância dos padrões de qualidade definidos pela Administração;
- Garantia de substituição imediata de itens, equipamentos ou profissionais, quando constatadas inadequações;
- Atendimento aos prazos estabelecidos no plano de execução aprovado pela Administração.

Os itens poderão ser licitados de forma individual ou agrupados em lotes, conforme a conveniência administrativa, adotando-se unidades de medida claras e adequadas à natureza de cada objeto, tais como diária, hora técnica, unidade, kit, metro quadrado, entre outras.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIPEN -Diretoria do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (Superintendência)	Maria Cristina Crociati Moreira

## **4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

### **4.1. Requisitos Legais e Normativos**

A contratação deverá observar integralmente os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, bem como as normas correlatas aplicáveis às contratações públicas, em especial aquelas referentes ao Sistema de Registro de Preços, à sustentabilidade, à ampla competitividade e à vedação de direcionamento do objeto.

### **4.2. Requisitos Técnicos Gerais**

Os serviços e fornecimentos deverão atender às especificações técnicas mínimas descritas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, observando padrões usuais de mercado, sem exigência de marca, fabricante ou metodologia específica, de modo a assegurar ampla competitividade.

Os itens registrados deverão ser fornecidos de forma individualizada, conforme a demanda de cada evento institucional, não se caracterizando solução integrada obrigatória.

### **4.3. Requisitos de Qualidade e Desempenho**

Os materiais, equipamentos e serviços deverão apresentar qualidade compatível com a finalidade institucional dos eventos, assegurando adequada apresentação, funcionalidade, durabilidade durante o período de uso e segurança para os usuários.

Sempre que aplicável, os materiais deverão estar em conformidade com normas técnicas vigentes, nacionais ou internacionais, reconhecidas pelo mercado.

### **4.4. Requisitos de Prazo e Disponibilidade**

Os prazos de entrega, instalação, execução ou fornecimento deverão ser compatíveis com o cronograma dos eventos institucionais, podendo variar conforme a natureza e a complexidade do item demandado, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

### **4.5. Requisitos de Logística e Execução**

Quando aplicável, os serviços deverão compreender transporte, montagem, instalação, operação, desmontagem e retirada dos equipamentos ou materiais, garantindo a plena execução do objeto contratado, sem custos adicionais não previstos.

### **4.6. Requisitos de Segurança e Responsabilidade**

A contratada deverá observar todas as normas de segurança do trabalho e de prevenção de riscos, responsabilizando-se por eventuais danos causados à Administração, a terceiros ou ao patrimônio público, decorrentes da execução do objeto.

### **4.7. Requisitos de Sustentabilidade**

Sempre que possível, deverão ser priorizados materiais reutilizáveis, recicláveis ou de menor impacto ambiental, bem como práticas que reduzam a geração de resíduos, em consonância com as diretrizes de sustentabilidade previstas na legislação vigente.

### **4.8. Requisitos de Personalização (Quando aplicável)**

Nos casos de fornecimento de itens personalizados, como material gráfico, brindes institucionais e placas de homenagem, a personalização deverá observar a identidade visual institucional, conforme orientações fornecidas pela Administração (Arte/Projeto).

### **4.9. Requisitos de Gerenciamento do Registro de Preços**

A contratação deverá permitir o gerenciamento eficiente da Ata de Registro de Preços, com possibilidade de adesão por outros órgãos, quando autorizado, bem como a emissão de ordens de fornecimento conforme a conveniência e oportunidade da Administração.

## **5. Levantamento de Mercado**

### **5.1. Panorama Geral do Mercado**

O mercado de eventos institucionais, corporativos, acadêmicos e científicos apresenta ampla oferta de fornecedores especializados na prestação de serviços de apoio logístico, abrangendo, entre outros, locação de equipamentos, fornecimento de materiais gráficos, serviços de apoio operacional, decoração e ambientação, locação de mobiliário, aquisição de brindes institucionais, cobertura fotográfica e audiovisual, serviços de alimentação e condução cerimonial.

Trata-se de mercado consolidado, com atuação recorrente junto à Administração Pública e à iniciativa privada, caracterizado pela prestação de serviços sob demanda, com dimensionamento variável conforme o porte, a natureza, o público-alvo e o local de realização dos eventos.

## **5.2. Modalidades de Contratação Identificadas no Mercado**

No levantamento realizado, verificou-se que os serviços analisados são usualmente ofertados pelo mercado nas seguintes modalidades:

- I – contratação sob demanda, com fornecimento de itens ou serviços conforme a necessidade do evento;
- II – contratação por pacotes padronizados, com variação de quantidades, prazos e escopo;
- III – contratação continuada com disponibilização permanente de estrutura, modalidade menos adequada para eventos de caráter variável.

Diante da natureza eventual e heterogênea dos eventos institucionais, constatou-se que a contratação sob demanda é a prática predominante e mais eficiente adotada pelo mercado.

## **5.3. Adequação do Sistema de Registro de Preços (SRP)**

Considerando que os eventos institucionais do IPEN ocorrem de forma recorrente, porém sem previsibilidade plena quanto a datas, locais, porte e complexidade, identificou-se que a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) é compatível com as práticas de mercado e adequada às necessidades da Administração.

O SRP possibilita a contratação individualizada dos itens registrados, conforme a demanda de cada evento, mediante emissão de ordem de fornecimento ou serviço, sem obrigatoriedade de contratação simultânea ou integral dos quantitativos estimados, assegurando flexibilidade, agilidade administrativa e melhor controle orçamentário.

## **5.4. Análise das Principais Categorias de Serviços**

### **5.4.1. Locação de Equipamentos de Sonorização**

Serviço amplamente ofertado por empresas especializadas, permitindo fornecimento sob demanda de equipamentos profissionais, com suporte técnico e adequação às características acústicas e ao porte de cada evento.

### **5.4.2. Aquisição de Material Gráfico para Divulgação**

Mercado com ampla oferta de fornecedores, possibilitando a produção de materiais personalizados, impressos ou digitais, conforme a identidade visual institucional e as necessidades específicas de cada evento, sem necessidade de formação de estoque.

### **5.4.3. Serviços de Decoração e Ambientação**

Serviços ofertados sob demanda, abrangendo montagem, ambientação temática e desmontagem, permitindo adequação estética dos espaços físicos de acordo com o objetivo institucional de cada evento.

### **5.4.4. Locação de Mobiliário para Eventos**

Solução amplamente utilizada no setor de eventos, viabilizando a organização de espaços por meio da locação temporária de mobiliário adequado, sem necessidade de aquisição permanente ou armazenamento.

### **5.4.5. Aquisição de Brindes Institucionais Personalizados**

Aquisição sob demanda de itens promocionais e de representação institucional, permitindo personalização conforme o público-alvo e evitando formação de estoque obsoleto, prática amplamente adotada em eventos institucionais.

### **5.4.6. Serviços de Mestre de Cerimônias**

Contratação pontual de profissionais especializados na condução de eventos formais e institucionais, conforme o grau de formalidade e o protocolo exigido.

### **5.4.7. Serviços Fotográficos e Audiovisuais**

Mercado especializado que oferece cobertura fotográfica e audiovisual sob demanda, com entrega de registros institucionais compatíveis com o porte e a complexidade dos eventos.

#### **5.4.8. Serviços de Buffet para Eventos Institucionais**

Fornecimento de serviços de alimentação sob demanda, abrangendo diferentes formatos, com possibilidade de adequação de cardápios, quantidades e horários, observadas as normas sanitárias vigentes.

#### **5.5. Conclusão do Levantamento de Mercado**

Diante das alternativas identificadas, conclui-se que o mercado dispõe de fornecedores capacitados para atender às demandas de apoio logístico a eventos institucionais de forma fracionada, sob demanda e com ampla competitividade. A adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais vantajosa, por permitir flexibilidade operacional, eficiência administrativa, controle orçamentário e alinhamento às boas práticas de gestão pública.

### **6. Descrição da solução como um todo**

#### **6.1. Enquadramento da Solução no Conceito de Bens e Serviços Comuns**

**6.1.1.** As demandas contempladas neste Estudo Técnico Preliminar enquadram-se no conceito de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos, usuais no mercado e amplamente praticados por fornecedores especializados no segmento de eventos institucionais.

**6.1.2.** Os serviços e fornecimentos previstos, tais como locação de equipamentos, apoio operacional, serviços de alimentação, comunicação visual, decoração, mobiliário, brindes institucionais, serviços cerimoniais e registros fotográficos e audiovisuais, apresentam características técnicas padronizadas, passíveis de especificação clara e julgamento objetivo, não demandando soluções personalizadas de natureza intelectual ou técnica singular.

**6.1.3.** A contratação desses itens é indispensável para viabilizar a realização de eventos institucionais promovidos pelo IPEN/CNEN, assegurando condições adequadas de organização, comunicação, acessibilidade, segurança e registro institucional, em consonância com os princípios da eficiência, publicidade, economicidade e transparência da Administração Pública.

#### **6.2. Considerações Gerais da Solução Como um Todo.**

**6.2.1.** O IPEN/CNEN exerce papel estratégico na produção científica e farmacêutica, na formação de recursos humanos e na difusão do conhecimento, sendo os eventos institucionais instrumentos essenciais para o cumprimento de sua missão institucional, o atendimento a sociedade a articulação com parceiros, a disseminação de resultados científicos e o fortalecimento da comunicação institucional.

**6.2.2.** Para atender a essa demanda, a solução proposta consiste na contratação sob demanda, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de itens e serviços de apoio logístico a eventos, estruturados de forma modular, fracionável e independente, permitindo que cada necessidade seja atendida conforme o porte, a natureza e as características específicas de cada evento.

**6.2.3.** A adoção do SRP possibilita à Administração contratar apenas os itens efetivamente necessários, no momento oportuno, sem obrigatoriedade de contratação conjunta ou integral dos quantitativos estimados, assegurando flexibilidade operacional, padronização técnica, melhor planejamento orçamentário e redução de custos administrativos.

**6.2.4.** Dessa forma, a solução como um todo mostra-se adequada, eficiente e economicamente vantajosa, pois garante que o IPEN /CNEN disponha, de maneira contínua e organizada, dos meios necessários para a realização de seus eventos institucionais, com qualidade, segurança e conformidade às normas aplicáveis à Administração Pública Federal.

### **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

**7.1.** Considerando que a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), e que os eventos institucionais promovidos pelo IPEN/CNEN apresentam significativa variabilidade quanto a datas, locais, porte, duração e público estimado, não é possível estabelecer, de forma exata e antecipada, as quantidades que serão efetivamente demandadas ao longo da vigência da Ata.

**7.2.** As quantidades estimadas foram definidas com base no histórico de eventos realizados pelo Instituto em exercícios anteriores, bem como em projeções de demanda decorrentes do planejamento institucional, contemplando margem de segurança suficiente para atender eventos ordinários, extraordinários ou supervenientes, sem prejuízo à continuidade das atividades administrativas.

**7.3.** Os quantitativos indicados na tabela correspondente representam estimativas máximas de registro, destinadas ao adequado planejamento da contratação e à formação de preços pelo mercado, não constituindo obrigação de contratação ou consumo integral por parte da Administração.

**7.4.** Ressalta-se que, nos termos da legislação vigente e das normas que regem o Sistema de Registro de Preços, a Administração Pública não se vincula à contratação da totalidade dos quantitativos registrados, podendo acionar os itens de forma parcial e conforme a necessidade, mediante emissão de ordem de fornecimento ou de serviço.

**7.5.** Os quantitativos estão pormenorizados na tabela do item 2 deste Estudo Técnico Preliminar.

#### **7.6. Memória de cálculo dos quantitativos estimados**

**7.6.1.** Os quantitativos estimados para os itens integrantes da presente contratação foram definidos com base na análise do histórico de eventos realizados pelo IPEN/CNEN nos últimos exercícios, considerando eventos técnico-científicos, institucionais, acadêmicos, comemorativos, cerimônias oficiais, visitas técnicas, seminários, workshops, congressos, treinamentos e demais atividades de divulgação científica promovidas ou apoiadas pelo Instituto.

**7.6.2.** Para a definição dos quantitativos foram considerados os seguintes critérios:

- a) Levantamento dos eventos realizados nos exercícios anteriores e respectivos consumos de serviços e materiais;
- b) Planejamento institucional das áreas demandantes para o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços;
- c) Possibilidade de realização de eventos extraordinários, não previstos inicialmente, em razão de demandas institucionais supervenientes;
- d) Diversidade de portes dos eventos realizados pelo Instituto, contemplando desde reuniões técnicas e treinamentos internos até eventos científicos de maior abrangência com participação de público externo;
- e) Necessidade de manutenção de margem de segurança operacional para garantir o atendimento das demandas ao longo da vigência da Ata, evitando contratações emergenciais ou descontinuidade das atividades institucionais.

**7.6.3.** Os quantitativos máximos registrados representam a consolidação das estimativas encaminhadas pelas áreas demandantes, acrescidas de margem técnica compatível com a natureza variável e imprevisível dos eventos institucionais, constituindo parâmetros para a formação dos preços de referência e para o adequado dimensionamento da futura contratação.

**7.6.4.** Ressalta-se que os quantitativos registrados possuem caráter meramente estimativo, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração, que realizará as contratações de forma parcelada e conforme sua efetiva necessidade.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 534.170,00

**8.1.** A estimativa de preços obtida representa o valor de mercado do bem a ser licitado como possíveis e dentro da margem parametrizada. Ademais, com a variedade de meios para obtenção de preços, obtiveram-se valores estimados que não são excessivamente baixos, e estimularão a competitividade.

**8.2.** O valor total estimado para aquisição dos itens descritos no presente documento é de **R\$ 944.517,44 (Novecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)**, devendo ser realizado procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, com o julgamento do menor preço por lote para definição do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

**9.1.** A presente contratação foi estruturada de forma parcelada, com divisão do objeto em itens e/ou grupos de itens homogêneos, técnica e funcionalmente independentes, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e com as boas práticas de planejamento das contratações públicas.

**9.2.** O parcelamento da solução mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os serviços e fornecimentos destinados ao apoio logístico de eventos institucionais possuem naturezas distintas, especificações próprias e podem ser executados de forma autônoma, sem prejuízo da qualidade, da eficiência ou da funcionalidade do objeto.

**9.3.** A estruturação do objeto em itens independentes permite ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de empresas especializadas em segmentos específicos do mercado, tais como locação de equipamentos, serviços de alimentação, produção gráfica, fornecimento de brindes, apoio operacional, decoração, mobiliário, serviços cerimoniais e registros fotográficos e audiovisuais.

**9.4.** O parcelamento evita a formação de um objeto excessivamente amplo ou complexo, que poderia restringir a participação de potenciais fornecedores, caracterizando indevida concentração de serviços em um único contratado e contrariando os princípios da isonomia e da competitividade.

**9.5.** Além disso, considerando que as demandas relacionadas aos eventos institucionais são variáveis quanto ao porte, à complexidade e à composição dos serviços necessários, o parcelamento possibilita que a Administração contrate apenas os itens estritamente necessários para cada evento, mediante emissão de ordens de fornecimento ou de serviço, sem obrigatoriedade de contratação conjunta ou simultânea de todos os itens registrados.

**9.6.** A adoção do parcelamento, associada ao Sistema de Registro de Preços (SRP), assegura maior flexibilidade operacional, melhor planejamento orçamentário e racionalização dos gastos públicos, permitindo a adequação da contratação às reais necessidades do Instituto, ao longo da vigência da Ata.

**9.7.** Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução é medida tecnicamente adequada, juridicamente amparada e economicamente vantajosa, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e interesse público, não havendo justificativa técnica ou operacional para a adoção de contratação global ou integrada dos serviços.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

**10.1.** A contratação proposta não possui caráter interdependente com outras contratações vigentes ou planejadas pelo IPEN/CNEN, uma vez que os itens e serviços previstos são autônomos, técnica e funcionalmente independentes, podendo ser demandados de forma isolada conforme a necessidade de cada evento institucional.

**10.2.** Os serviços e fornecimentos destinados ao apoio logístico de eventos não exigem contratação simultânea ou complementar de outros objetos para sua adequada execução, não havendo condicionamento técnico ou operacional entre eles.

**10.3.** Ressalta-se que o parcelamento adotado não configura fracionamento indevido de despesa, uma vez que decorre da natureza distinta e independente dos serviços e fornecimentos, sendo medida adequada para ampliar a competitividade e assegurar economicidade à Administração.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

**11.1.** Coordenação entre o processo de Contratação e o Planejamento de Materiais e Serviços vitais para as operações das áreas do IPEN, assegurando sua efetiva funcionalidade.

**11.2.** O objeto da contratação está previsto no **Plano de Contratações Anual 2026**, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: **00402552000126-0-000004/2026**

II) Data de publicação no PNCP: **13/05/2025**

III) Grupo Classe: **859 - OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE**

IV) Identificador da Futura Contratação: **113202-90165/2026**

**11.3.** A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

**12.1.** A contratação dos serviços por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) proporcionará ao IPEN/CNEN benefícios de natureza operacional, administrativa e econômica, contribuindo para a realização eficiente, organizada e padronizada dos eventos institucionais.

**12.2.** Destaca-se, como principal benefício, a agilidade no atendimento das demandas, possibilitando o acionamento dos serviços registrados sempre que necessário, mediante emissão de ordem de serviço, sem a necessidade de instauração de novos procedimentos licitatórios para cada evento.

**12.3.** A estruturação da contratação por itens independentes assegura flexibilidade operacional, permitindo que os serviços sejam solicitados de forma individualizada ou combinada, conforme o porte, a natureza e os objetivos de cada evento, evitando contratações excessivas ou inadequadas às necessidades reais da Administração.

**12.4.** O parcelamento do objeto amplia a competitividade do certame, favorecendo a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos, o que tende a resultar em preços mais vantajosos e melhoria na qualidade dos serviços prestados.

**12.5.** A formalização dos preços em Ata de Registro de Preços contribui para maior previsibilidade e controle orçamentário, facilitando o planejamento financeiro e a alocação de recursos ao longo da vigência da contratação.

**12.6.** A contratação também favorece a padronização técnica dos serviços, assegurando qualidade homogênea nos eventos institucionais, fortalecendo a imagem institucional, a comunicação visual e as condições adequadas de organização, acessibilidade e atendimento ao público.

**12.7.** Por fim, a adoção do SRP reduz esforços administrativos, minimiza retrabalhos, simplifica procedimentos e promove economia de recursos humanos, permitindo que o Instituto concentre suas atividades nas funções finalísticas de pesquisa, desenvolvimento científico e difusão do conhecimento.

### **13. Providências a serem Adotadas**

**13.1.** Para a implementação da solução proposta por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), deverão ser adotadas providências administrativas e técnicas destinadas a assegurar a regularidade do procedimento, a observância das normas vigentes e a efetividade das contratações decorrentes da Ata.

**13.2.** Previamente à contratação, caberá à Administração a adequada instrução do processo licitatório, com definição clara das especificações técnicas dos itens, critérios de julgamento, estimativas de quantitativos e elaboração do Termo de Referência, em conformidade com este Estudo Técnico Preliminar.

**13.3.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o acionamento dos serviços e fornecimentos ocorrerá exclusivamente mediante emissão de ordem de serviço ou de fornecimento específica, contendo, no mínimo, informações relativas ao tipo de evento, local, data, público estimado, quantitativos e prazos de execução, de modo a garantir clareza, controle e rastreabilidade das demandas.

**13.4.** Caberá ainda à Administração designar responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, assegurando o cumprimento das condições contratuais, a qualidade dos itens fornecidos e a adequada prestação dos serviços contratados.

**13.5.** O conjunto dessas providências assegura a correta implementação da solução, permitindo que o IPEN/CNEN utilize a Ata de Registro de Preços de forma eficiente, transparente e aderente às necessidades institucionais, com contratações realizadas exclusivamente conforme a demanda efetiva.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

**14.1.** A execução dos serviços destinados ao apoio logístico de eventos institucionais pode gerar impactos ambientais pontuais e de caráter temporário, decorrentes principalmente do consumo de recursos naturais, do uso de energia, da logística de transporte e da geração de resíduos sólidos.

**14.2.** Entre os principais impactos potenciais identificados destacam-se: o consumo de materiais utilizados em comunicação visual, brindes e itens promocionais; a geração de resíduos provenientes de embalagens, materiais descartáveis e restos de alimentos; o consumo de energia elétrica por equipamentos de sonorização, iluminação e audiovisual; e as emissões indiretas associadas ao transporte de equipes, equipamentos e insumos.

**14.3.** Tais impactos não possuem caráter permanente ou significativo, podendo ser adequadamente controlados e mitigados mediante a adoção de boas práticas ambientais por parte dos fornecedores e da Administração.

**14.4.** Como medidas mitigadoras, recomenda-se a priorização de materiais recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis; a redução do uso de descartáveis; o gerenciamento adequado dos resíduos gerados durante os eventos; a produção de materiais gráficos e brindes conforme demanda efetiva; e a preferência por equipamentos e soluções de menor consumo energético.

**14.5.** A adoção dessas práticas contribui para a redução de impactos ambientais, o uso racional de recursos naturais e a promoção de uma execução mais sustentável das atividades institucionais, sem comprometer a eficiência e a qualidade dos serviços contratados.

### **15. Da Vedação à Adesão à Ata**

Considerando a natureza específica do objeto, consistente na prestação de serviços logísticos para eventos, cuja execução demanda planejamento operacional individualizado, gerenciamento contínuo, disponibilidade imediata de equipe, equipamentos e estrutura

operacional compatível com a demanda da Administração Gerenciadora, entende-se que a ampliação quantitativa decorrente de eventuais adesões por órgãos participantes ou não participantes poderá comprometer a adequada execução contratual e a qualidade dos serviços prestados.

Ademais, a presente contratação foi planejada com base nas necessidades estimadas deste órgão, observando critérios de consumo histórico, disponibilidade orçamentária e capacidade de fiscalização contratual, não sendo possível assegurar que a inclusão de demandas externas preserve a vantagem econômica inicialmente aferida no procedimento licitatório.

Ressalta-se, ainda, que a eventual adesão à Ata por outros órgãos poderá ocasionar desequilíbrio operacional, sobrecarga na execução dos serviços e risco de descontinuidade ou prejuízo ao atendimento das demandas institucionais prioritárias desta Administração.

Dessa forma, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da supremacia do interesse público, **fica vedada a adesão à presente Ata de Registro de Preços por órgãos participantes e não participantes**, conforme faculdade conferida à Administração pela legislação vigente.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

**15.1.** A presente contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, tendo em vista que os serviços de apoio logístico a eventos institucionais são amplamente ofertados no mercado, enquadram-se como serviços comuns e possuem especificações padronizáveis.

**15.2.** A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) revela-se adequada, pois permite contratações sob demanda, assegura flexibilidade operacional, amplia a competitividade e contribui para a obtenção de preços mais vantajosos, sem gerar obrigação de consumo integral dos quantitativos registrados.

**15.3.** A estruturação do objeto em itens independentes possibilita a participação de fornecedores especializados, evita contratações integradas desnecessárias e assegura maior eficiência na gestão das demandas, sem prejuízo à qualidade dos serviços.

**15.4.** Os impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços são pontuais e mitigáveis por meio da adoção de boas práticas ambientais, não comprometendo a viabilidade da solução proposta.

**15.5.** Diante do exposto, conclui-se que a contratação é necessária, viável e compatível com o interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e transparência.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARIA CRISTINA CROCIATI MOREIRA**

Secretaria



Assinou eletronicamente em 22/06/2026 às 15:51:23.